



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 52, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, e considerando Ofício Especial da Presidente da Comissão Municipal de Direito Civil, datado em 09 de março de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6 – Monitor de Convênios, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 124, de 25 de abril de 2013, e alterada pelo Decreto n.º 183, de 08 de agosto de 2014, durante o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2015, aberto por meio da Portaria SMA n.º 28, de 03 de março de 2015.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de março de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 18 de março de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

Rua São Benedito, 366 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18/03/15

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 985 de 21/03/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Taquarituba, 09 de março de 2015.

Ofício Especial

Tendo em vista a citação do meu nome em gravação cujo conteúdo culminou na abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, através da Portaria SMA n.º 28, de 03 de março de 2015 movido contra a servidora **ZIDILAINE DA SILVA CARDOSO**, visando evitar qualquer tipo de questionamento quanto à imparcialidade sempre presente na análise dos fatos apresentados para apuração pela C.M.D.C., solicito a Vossa Senhoria, o meu afastamento da Comissão neste caso, convocando-se o membro suplente para substituição.

Cordialmente.

Karen Cristina Perez Gabriel
Presidente da C.M.D.C.

Ilmo. Senhor

Edison Costa da Veiga

Secretário Municipal de Administração



Avenida Cel. João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Dec 52, de 18/3/15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18/03/15

Publicado no Jornal: Populor
nº 985 de 21/03/15